ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Eduardo Cardoso Gonçalves

ID: 181	
EMENDA Nr.: _____ / 2020	

	E.P.I.
	SUPRESSIVA
	SUBSTITUTIVA
	MODIFICATIVA
X	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	58.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0052	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	626	Apoio Emergencial a cultura
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	003	ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO - LEI 9478/97

DOTAÇÃO PREVISTA:	0,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	500.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**500.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
58.02	06	182	0063	1	096	4.4.90.51.00.00.00	003	500.000,00
							Total Reduzido	**500.000,00**

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE RESTAURAR DO ANTIGO CLUBE YPIRANGA PARA TRANSFORMAR EM "CENTRO ARTÍSTICO E CULTURAL", PARA ABRIGAR : ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES; ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇAS; ESCOLA MUNICIPAL DE TEATRO; STÚDIO DE ÁUDIO E VÍDEO; ANFITEATRO; GALERIA DE EXPOSIÇÕES.

DATA:	Sala das Seções, de de 2020.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	

09C1-B6DE-42F5-DE1D-1172-E475-92C8-70E2